



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.449.241/25-5



08 07 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034959772-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;			
NOME EMPRESARIAL Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida das Americas	NÚMERO 3434	COMPLEMENTO Bloco7-SL 201	CEP 22640-102
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	UF RJ	TELEFONE (21)35140000	EMAIL santosferreira.9406@gmail.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 36.113.876/0001-91	NIRE - SEDE 3330027387-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Ricardo Lucas Dara da Silva (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 158,08 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 04/07/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 221.978/25-2

ALZIRIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

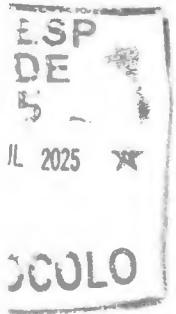
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 CNPJ/ME nº 36.113.876/0001-91 / NIRE (JUCERJA) 33.3.0027387-5
 CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 / NIRE (JUCESSP) 35.9.0542418-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
 REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 horas, na sede social da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., localizada na Capital e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, CEP 22640-102, Barra da Tijuca ("Companhia"), foi realizada Assembleia Geral de Acionistas, que foi instalada, em primeira convocação, com a participação de acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, de acordo com verificação feita no respectivo "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** compoendo a mesa, em conformidade com o disposto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Diretor Presidente José Alexandre Costa de Freitas assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia, que convidou o Sr. Alexandre Lodi de Oliveira para secretariar os trabalhos. **ABERTURA E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:** tendo sido iniciada a assembleia, constatada a existência de "quórum", conforme assinaturas apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" da Companhia, o Presidente declarou instalada a Assembleia. **PUBLICAÇÕES:** em seguida, considerando que, em decorrência da presença do único acionista, foi suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação, conforme permitido pelo §4º do art. 124 da Lei 6404/76 ("LSA"), bem como que os documentos referidos no Art. 133 da LSA foram publicados no jornal Monitor Mercantil previamente à Assembleia, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse à leitura das **ORDENS DO DIA** nos seguintes termos: Fica o Sr. Acionista convocado para deliberar sobre as seguintes matérias: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) em relação ao exercício findo em 31/12/2024: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes; e (b) destinação do lucro líquido; (2) reeleição dos membros da Diretoria; e **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (3) aprovar o aumento do capital social com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (4) consolidação do estatuto social da Companhia; e (5) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o acionista reconhece que teve acesso aos documentos previstos no art. 133, incisos "i" a "iii" da LSA, anteriormente à realização desta assembleia e com devido tempo hábil para análise, revisão e ponderações sobre os referidos documentos. Passando à pauta da Assembleia, o único acionista da Companhia deliberou: aprovar **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) em relação ao exercício social findo em 31/12/2024: (a) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes (em anexo); e (b) face à apuração de lucro líquido no montante de R\$ 78.573.656,87 (setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e



JUCESP PROTOCOLO
2.449.241/25-5



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/62

três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a destinação do montante de: (b1) R\$ 3.928.682,84 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para a Reserva Legal; (b2) R\$ 4.655.515,18 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos) para Outras Reservas de Lucros; e (b3) R\$ 69.989.458,85 (sessenta e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para distribuição de dividendos, dos quais já foram pagos R\$ 33.804.588,05 (trinta e três milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), conforme distribuições aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 07/08/2024 e 01/10/2024, restando a pagar R\$ 36.184.870,80 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), cujo valor será atribuído ao atual acionista conforme capital social integralizado da Companhia nesta data. Os dividendos ora declarados deverão ser pagos ao acionista no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da presente data; (2) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2028, podendo haver reeleição, a saber: **Sr. José Alexandre Costa de Freitas**, brasileiro, casado pelo regime de separação legal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 78.657, expedida pela OAB/RJ -, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.991.207-17, como Diretor Presidente; e como Diretores sem designação específica, **Sr. Alexandre Lodi de Oliveira**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 10.964.131-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.922.737-66; **Sr. Carlos Henrique Correa Sismil**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 09.509.186-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.896.377-58, **Sr. Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 109.003 expedida pela OAB/RJ em 19.12.2012, inscrito no CPF sob o nº 001.362.577-20, e **Sr. Raphael Magalhães Morgado**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 173.178, expedida pela OAB/RJ, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 124.307.327-69, todos domiciliados nesta cidade, à Av. das Américas, nº 3434, Bl. 07, Gr. 201, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, RJ. Os Diretores reeleitos desde já declaram que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividades mercantis, expressam sua concordância com as suas nomeações, posse e exercício do cargo para o qual foram nomeados, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria após a devida homologação pelo Banco Central do Brasil; e **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: (2) o aumento do capital social da Companhia, atualmente no montante de R\$ 34.227.756,83 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), para R\$42.676.439,68 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), com um aumento efetivo, portanto, de R\$8.448.682,85 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mediante a capitalização do saldo das contas Reserva Especial de Lucros - Outras (R\$4.655.515,18) e da Reserva Legal (R\$3.928.682,84), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, sem que haja emissão de ações, com a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "O

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

capital social subscrito da Companhia é de R\$ 2.676.439,68 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), dividido em 26.000 (vinte e seis mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações são indivisíveis, não sendo reconhecimento mais de um proprietário para cada ação.”; e (3) a consolidação do estatuto social da companhia, de forma a contemplar a alteração acima deliberada, na forma do Anexo II à presente ata; e (4) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, em até R\$ 8.430.000,00 (oito milhões e quatrocentos e trinta mil reais) destinada à remuneração total fixa dos administradores, excluídos os encargos sociais de ônus da Companhia. **ENCERRAMENTO DA PAUTA:** tendo sido apreciada a pauta da Assembleia Geral, o Sr. Presidente informou que não havia mais nenhum assunto a ser tratado, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo acionista presente, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Alexandre Lodi de Oliveira, Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e declaro que a presente cópia está, conforme original, lavrada no competente livro de registro de Atas das Assembleias Gerais nº 1, da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.



Alexandre Lodi de Oliveira
Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP**

Alcides
ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

221.978/25-2

JUCESP

JUCESP

08 JUL 2025

JUCESP
13

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP**

Alcides
ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

221.978/25-2

JUCESP

de de de

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório de Desempenho

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA
assinado digitalmente

Pag. 08/62

Relatório da Administração

Prezados Senhores,

Apresentamos o Relatório da Diretoria e as demonstrações contábeis da Oliveira Trust DTVM S.A., relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2024, conforme resolução nº 4.818/20 e circular nº 3.701/14, expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil (BACEN), respectivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Oliveira Trust DTVM S.A. obteve patrimônio líquido de R\$ 80.291 e lucro líquido de 78.574.

A Oliveira Trust agradece a todos os colaboradores, clientes e parceiros que contribuíram para este resultado.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.

A Diretoria

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BDO

auditors

Tel.: + 55 21 2210 5166

Fax: + 55 21 2224 5285

www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27

9º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ

Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (CFC) e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Diretoria da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Desempenho.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Desempenho e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Desempenho e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Desempenho, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

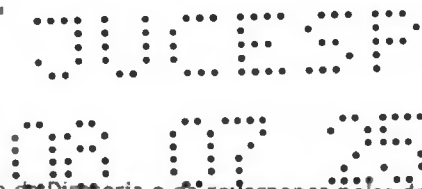
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E570AASD63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/62



Responsabilidade da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições a autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;

BDO

DUCE SP

09/07/25

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F


Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n° 3.434, Bl.7 - 2º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.640-102

CNPJ 36.113.876/0001-91

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		377.240	221.410
Disponibilidades	4	589	925
Aplicações interfinanceira de liquidez	4 e 5(a)	344.934	177.055
Títulos e valores mobiliários	5	-	11.706
Ativos fiscais correntes	6	21.052	15.945
Rendas a receber	7	12.361	16.739
(-) Provisão para perdas esperadas associadas a risco de crédito	7 III	(4.003)	(3.295)
Outros créditos	8	2.307	2.335
Não circulante		33.575	15.935
Realizável a longo prazo		29.660	11.792
Títulos e valores mobiliários	5	11.339	-
Outros créditos	8	18.321	11.792
Imobilizado de uso	9	3.912	4.135
Imobilizado de uso		5.474	4.839
(-) Depreciação acumulada		(2.531)	(2.056)
Benfeitorias em imóveis de terceiros e expansão		1.799	1.799
(-) Amortização acumulada		(830)	(447)
Intangível	10	3	8
Ativos intangíveis		330	330
(-) Amortização acumulada		(327)	(322)
Total do ativo		410.815	237.345
Passivo e patrimônio líquido			
	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		326.459	166.082
Depósitos	12	206.157	77.664
Obrigações trabalhistas	13	17.660	12.586
Obrigações fiscais correntes	14	60.863	48.246
Receitas antecipadas	15	29.711	21.427
Outras obrigações	17	12.068	6.159
Não circulante		4.065	2.202
Obrigações trabalhistas	13	1.911	1.522
Obrigações fiscais diferidas	14	533	680
Receitas antecipadas	15	360	-
Outras obrigações	17	1.261	-
Patrimônio líquido	19	80.291	69.061
Capital social		34.229	28.524
Reserva legal		3.929	5.705
Outras reservas de lucros		41.333	33.812
Outros resultados abrangentes		800	1.020
Total do passivo e patrimônio líquido		410.815	237.345

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n° 3.434, Bl. 7 - 2° andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102

CNPJ 36.113.876/0001-91

Demonstrações do resultado**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**
(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado da Intermediação financeira	20	22.525	39.244	30.766
Resultado de títulos e valores mobiliários		22.525	39.244	30.766
Resultado bruto da Intermediação financeira		22.525	39.244	30.766
Outras receitas operacionais		42.101	89.198	62.400
Receita de prestação de serviços	21	132.994	255.090	202.866
Despesas de pessoal		(45.616)	(84.931)	(73.017)
Despesas tributárias	22	(13.104)	(25.084)	(20.080)
Despesas administrativas	23	(30.756)	(51.065)	(43.750)
Provisões (reversão) para perdas associadas ao risco de crédito	7 III e 8	928	(708)	(1.155)
Perda de créditos não recuperados		(818)	(2.309)	(1.498)
Outras receitas operacionais		1.632	2.616	1.011
Outras despesas operacionais		(3.159)	(4.411)	(1.977)
Resultado Operacional		64.626	128.442	93.166
Resultado antes da tributação sobre o lucro		64.626	128.442	93.166
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro	25	(24.000)	(49.868)	(36.224)
Provisão para Imposto de Renda e contribuição social corrente		(25.472)	(55.083)	(43.939)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social diferido		1.472	5.215	7.715
Lucro líquido do semestre/exercícios		40.626	78.574	56.942
Número de ações		26.000	26.000	26.000
Lucro líquido por ação semestre/exercícios (R\$)		1.562,54	3.022,08	2.190,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n° 3.434, Bl.7 - 2° andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102
 CNPJ 36.113.876/0001-91

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de Reais)

	Nota	2° Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do semestre/exercícios		40.626	78.574	56.942
Outros resultados abrangentes				
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado				
Ativos financeiros disponíveis para venda - variação líquida no valor justo	5	143	(367)	1.245
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	5	(57)	147	(498)
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		86	(220)	747
Resultado abrangente total		40.712	78.354	57.689
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores		40.712	78.354	57.689
Resultado abrangente total		40.712	78.354	57.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n.º 3.434, Bl. 7 - 2.º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102
 CNPJ 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Legal	Outras				
Saldos em 31 de dezembro 2022		3.895	25.426	273		58.118	
Dividendos complementares	19 c (fii)	-	(25.190)	-	-	(25.190)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	56.942	56.942	
Constituição de reserva		1.810	55.132	-	(56.942)	-	
Ajuste de avaliação patrimonial	5 (b)	-	-	747	-	747	
Distribuição de dividendos intermediários	19 c (fii)	-	(21.556)	-	-	(21.556)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023		5.705	33.812	1.020		89.061	
Mutações do exercício		1.810	8.386	747		10.943	
Saldos em 31 de dezembro de 2023		5.705	33.812	1.020		89.061	
Aumento do capital social	19 (b)	(5.705)	-	-	-	(5.705)	
Dividendos complementares (Nota 19 c (fii))		-	(33.320)	-	-	(33.320)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	78.574	78.574	
Constituição de reserva		3.929	74.645	-	(78.574)	-	
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	(220)	-	(220)	
Distribuição de dividendos intermediários	19 c (fii)	-	(33.804)	-	-	(33.804)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024		3.929	41.333	800		80.291	
Mutações do exercício		(1.776)	7.521	(220)		11.230	
Saldos em 30 de junho de 2023		1.897	36.543	714		73.383	
Lucro líquido do semestre		-	-	-	40.626	40.626	
Constituição de reserva		2.032	38.594	-	(40.626)	-	
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	86	-	86	
Distribuição de dividendos intermediários	19 c (fii)	-	(33.804)	-	-	(33.804)	
Saldos em 31 de dezembro 2024		3.929	41.333	800		80.291	
Mutações do semestre		2.032	4.790	86		6.908	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.Av. das Américas, n.º 3.434, Bl. 7 - 2.º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102
CNPJ 36.113.876/0001-91**Demonstrações dos fluxos de caixa****Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**
(Em milhares de Reais)

	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado antes da tributação sobre o lucro	64.626	128.442	93.166
Ajustes de itens que não afetam caixa e equivalentes:			
Depreciação e amortização	543	1.056	853
Perdas e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(110)	3.017	2.653
Valor residual do imobilizado baixado	-	13	13
Outros	844	943	(765)
Lucro ajustado semestre/exercícios	65.903	133.471	95.920
(Aumento)/redução em contas do ativo			
Aplicações Interfinanceira de liquidez vinculadas	(2.012)	(128.455)	(10.207)
Ativos fiscais correntes	(11.152)	(5.107)	(4.474)
Rendas a receber	3.819	2.069	(6.310)
Outros créditos	1.534	(2.229)	4.016
Total de aumento contas do ativo	(7.811)	(133.722)	(16.975)
Aumento/(redução) em contas do passivo			
Depósitos	2.262	128.493	10.345
Obrigações trabalhistas	4.139	5.463	4.964
IRPJ e CSLL pagos	818	(43.329)	(32.563)
Obrigações fiscais	889	862	325
Receitas antecipadas	6.877	8.644	15.788
Outras obrigações	6.477	7.256	1.522
Total de aumento contas do passivo	21.462	107.389	381
Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais	79.554	107.138	79.326
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado	(343)	(926)	(2.778)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de Investimentos	(343)	(926)	(2.778)
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos	(33.804)	(67.124)	(46.746)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de financiamentos	(33.804)	(67.124)	(46.746)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	45.407	39.088	29.802
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios	94.093	100.412	70.610
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	139.500	139.500	100.412
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	45.407	39.088	29.802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), é uma instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Centra do Brasil (“BACEN”), e tem como atividades preponderantes: administrar carteiras e custodiar títulos e valores mobiliários, exercer funções de agente fiduciário, instituir, organizar e administrar fundos de investimentos, atuar com conta de pagamento, além das demais atividades descritas em seu estatuto social, conforme observado nas disposições legais e regulamentares emanadas principalmente pelo BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Sua matriz está localizada na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais, exceto o resultado por ação, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Com relação as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, foram adotadas apenas os normativos aprovados pelo BACEN.

Adicionalmente, as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 367/2024 e Resolução CMN nº 4.818/2020.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do montante de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas e outros créditos, provisão para contingências, realização do crédito tributário e impostos diferidos, determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A Administração declara que preparou as demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da Distribuidora evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2025.

2.2. Processo de convergências às normas internacionais

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras após aprovação pelo BACEN, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis, as quais apresentam-se a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
00 - R2	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	4.924/21
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.910/21
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	4.818/20
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16

Novas normas, alterações e interpretações das normas existentes:

- A Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelecem novas regras contábeis para instrumentos financeiros, definindo os critérios aplicáveis a instituições financeiras e demais entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil. A norma determina, entre outros aspectos, a classificação, mensuração, apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito e divulgação de instrumentos financeiros.

Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- **Custo Amortizado (CA):** Ativos geridos para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos geridos tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal, quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado (VJR):** Ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores.

OLIVEIRA TRUST.DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

A classificação e mensuração subsequente da gestão dos ativos financeiros dependem do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e das características dos termos contratuais dos fluxos de caixa (teste de pagamento exclusivo de principal e juros - Teste de SPPI).

O modelo de negócios representa a forma de gestão dos ativos financeiros e são administrados para gerar fluxos de caixa, independente das intenções da administração em relação a um instrumento individual. Sendo que sua avaliação considera os riscos que afetam o desempenho dos negócios, assim como a forma de avaliação e reporte à administração.

Os ativos financeiros podem ser administrados com a finalidade de coleta de fluxos de caixa contratuais; ou coleta de fluxos contratuais e venda de ativos; ou outros definidos pelo modelo de negócios da Companhia, observados os riscos que podem afetar seu desempenho.

Os passivos financeiros devem ser classificados e reconhecidos ao Custo Amortizado ou, ao Valor Justo no Resultado (VJR), sem a possibilidade de reclassificação.

Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 4.966/21 também determina a adoção de modelo de perdas esperadas, no qual a Distribuidora deve reconhecer as perdas esperadas associadas ao risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando os efeitos do passado, a situação presente e as expectativas futuras. A Distribuidora adotará metodologia simplificada para os instrumentos financeiros.

Impactos da adoção da norma:

(i) Classificação e mensuração

Ao comparar as classificações e mensurações de acordo com o padrão contábil vigente até 31 de dezembro de 2024, com as novas diretrizes de classificação e mensuração introduzidas pela Resolução CMN 4.966/21, baseadas em modelos de negócios aprovados pela Administração, a Distribuidora verificou que não há impactos decorrentes da adoção da nova regulamentação.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

(ii) Perdas esperadas

A Distribuidora, segundo suas melhores estimativas, considera que a transição para a Resolução CMN 4.966/21 impactará em uma redução do patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 93 mil, líquida dos efeitos tributários. A redução ocorre em consequência da aplicação dos modelos de perdas esperadas e será reconhecida em contrapartida às reservas de lucros, em 1º de janeiro de 2025.

- A Resolução CMN nº 4.975/21 estabelece os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições deverão seguir o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, no que se refere ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação dessas operações, conforme a regulação específica. No momento da adoção, não foram identificados impactos relevantes para a Distribuidora.
- Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022 e Resolução BCB Nº 255, de 1º de novembro de 2022, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, define novos subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF).

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apropriação de receitas e despesas e destinação do resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do pagamento ou recebimento.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda funcional e de apresentação da Distribuidora. As informações apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

c. Caixa e equivalentes de caixa

Estão compostas por disponibilidades, em moeda nacional, e aplicações interfinanceiras de liquidez, representadas por aplicações em operações compromissadas - posição bancada, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As Aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e. Instrumentos financeiros

Representado por aplicação em ações de companhias fechadas classificados em conformidade com a Circular nº 3.190/03 do BACEN, como títulos disponíveis para venda. São contabilizados originalmente pelo custo de aquisição, e ajustados ao valor de mercado.

Os títulos e valores mobiliários podem ser classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. **Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.
- iii. **Títulos disponíveis para venda:** devem ser registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nos itens (i) e (ii) sendo ajustados pelo valor de mercado, computando-se a referida valorização/desvalorização à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

(ii) Estimativa do valor justo

A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro possui diferentes níveis de hierarquia, de acordo com o método de avaliação. São eles:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2;
- **Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, como por exemplo, investimentos em ações ou dívidas não cotadas, o ativo ou passivo estará incluído no Nível 3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Distribuidora dispõe apenas de ativos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes conforme descrito na Nota Explicativa 5.

f. Despesas antecipadas

São classificadas as aplicações de recursos em despesas cujos benefícios para a Distribuidora ocorrerão com a fluência dos prazos contratuais.

g. Provisões para perdas estimadas associadas ao risco de crédito

É constituída com base em perdas prováveis de créditos a receber, com base na análise de risco individual das contas a receber e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos, na forma prevista da Resolução 2.682 do BACEN.

h. Ativo permanente

- i. O Ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada, pelo método linear, com base nas taxas de depreciação divulgadas na Nota Explicativa nº 09;
- ii. O Ativo intangível é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, pelo prazo de 5 anos.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

i. Impostos de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240, incluindo os valores destinados à aplicação de incentivos.

A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda.

Os créditos e obrigações tributários diferidos, decorrentes das diferenças temporárias, foram apurados e registrados, levando em consideração as alíquotas de imposto de renda e da contribuição social vigentes e as expectativas de realização de acordo com as operações que os produziram e reconhecidos apenas quando atendidos todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002, conforme editada.

A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social é reconhecida na Demonstração do Resultado na rubrica Imposto de Renda e Contribuição Social, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, tais como: os impostos diferidos apurados sobre o valor justo de títulos disponíveis para venda. Posteriormente, estes itens são reconhecidos no resultado por ocasião da realização do ganho/perda dos instrumentos financeiros que lhe deram origem.

j. Ativos e passivos contingentes, provisão para riscos e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos, provisão para riscos e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são realizados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovada pela Resolução CMN nº 3.823/09 e Carta Circular BACEN nº 3.429/10, conforme segue:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Provisão para riscos:** é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos: são divulgados, conforme Nota Explicativa nº 16 enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente;
- Obrigações fiscais correntes (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições.

k. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Distribuidora tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função do serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. As participações nos lucros a empregados são provisionadas em bases mensais pela Distribuidora, de acordo com a estimativa de cumprimento de metas e ajustadas mensalmente com base nos resultados efetivamente auferidos.

(ii) Benefícios de longo prazo

O passivo é reconhecido, em contrapartida a despesa de pessoal, pelo montante do pagamento esperado caso se tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função do serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

l. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

m. Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

n. Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas mensalmente, considerando a efetiva prestação do serviço contratado, ao longo dos prazos contratuais.

É adotado um modelo de cinco etapas para reconhecimento das receitas: i) identificação do contrato com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho do contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e v) reconhecimento da receita quando as obrigações de desempenho, pactuadas nos contratos com clientes, são satisfeitas.

Em geral o recebimento pela prestação de serviços ocorre em até 15 dias do mês subsequente ao da referida prestação. Para alguns serviços de natureza fiduciária, pode haver o faturamento e recebimento antecipado do preço contratado, sendo tais recursos registrados como "Receitas antecipadas" e apropriados concomitantemente à constituição do contas a receber, uma vez cumpridas as obrigações de desempenho pela Distribuidora.

o. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

4. Caixa e equivalente de caixa

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	589	925
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	138.911	99.487
Operações compromissadas - LTN	138.911	99.487
Caixa e equivalente de caixa	139.500	100.412

(a) Estão representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional com o resgate/revenda no primeiro dia útil seguinte. Os depósitos recebidos para pré-pagamentos anteriormente classificados como equivalente de caixa foram reclassificados para melhor apresentação conforme descrito na nota 30(iii).

5. Ativos financeiros

(a) Títulos para negociação - Aplicações interfinanceiras de liquidez:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações compromissadas - LTN vinculados a depósitos (a)	206.023	77.568
Total	206.023	77.568

(a) Referem-se aos saldos mantidos em operações compromissadas com lastro em títulos públicos, decorrentes dos recursos mantidos em contas de pagamento pré-pagas, os quais estão classificados no passivo circulante na rubrica “depósitos” no valor de R\$ 206.157 (R\$ 77.664 em 2023) e que se constituem em patrimônio separado e que não se confundem com os da Distribuidora. Tais valores são, normalmente, liquidados financeiramente em até 10 dias.

(b) Títulos disponíveis para venda - Títulos e Valores Mobiliários

(i) Avaliados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

Corresponde a ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, representando 7,66% (8,2% em 2023) do capital social total da Liqi Digital Assets S.A. A Distribuidora optou por esta classificação com base em seu modelo de negócios, uma vez que o investimento foi realizado visando objetivos estratégicos de negócios da OT. Em 31 de dezembro de 2024 o ajuste ao valor justo, líquido dos efeitos tributários, foi reconhecido no patrimônio líquido.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

Descrição	Nível de hierarquia	31/12/2024		31/12/2023	
		Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado
Ações de Companhias fechadas (a)	Nível 3	11.333	10.000	11.700	10.000
Cotas ANBIMA (b)		6	6	6	6
Total		11.339	10.006	11.706	10.006

- a) As ações são ajustadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes pela Administração em cada data do balanço, utilizando-se da metodologia de análise de múltiplos, tendo como base o: (1) Balanço patrimonial; (2) Demonstração de resultado; (3) A análise do plano de negócios; e (4) Receita líquida. O múltiplo utilizado foi o EV (Enterprise Value) dividido pelo Revenue (Receita), resultando em 9,0x. Ao Enterprise Value foi somada a posição de caixa do balancete de 30 de novembro de 2024 enviado pela Companhia e subtraída a dívida do mesmo período para se encontrar o Equity Value. As informações sobre a exposição da Distribuidora a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na Nota 26;
- b) Cotas ANBIMA - A Distribuidora detém Cotas patrimoniais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

6. Ativos fiscais correntes

Estão assim representados:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
PIS a compensar	317	182
COFINS a compensar	1.764	1.054
IRRF a compensar	280	98
CSLL a compensar	187	65
IRPJ antecipação a compensar	10.890	9.040
CSLL antecipação a compensar	4.987	4.078
ISS sobre receita antecipada	1.495	1.071
Outros	1.132	357
	21.052	15.945

7. Rendas a receber

Refere-se ao saldo a receber, de curto prazo, notadamente por serviços de agente fiduciário e Administração de fundos de investimento:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber (i) e (ii)	12.361	16.739
	12.361	16.739

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

(i) Composição do contas a receber por classificação de risco

Nível de risco	Percentual provisão	31/12/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão para perdas	Saldo	Provisão para perdas
AA	0,5%	5.339	(27)	8.362	(42)
A	0,5%	847	(4)	2.127	(11)
B	1%	1.419	(14)	1.351	(14)
C	3%	314	(9)	780	(23)
D	10%	192	(19)	521	(52)
E	30%	281	(84)	254	(76)
F	50%	178	(89)	390	(195)
G	70%	117	(82)	240	(168)
H	100%	3.674	(3.674)	2.714	(2.714)
Total de títulos a receber		12.361	(4.003)	16.739	(3.295)

(ii) Composição do contas a receber por faixas de vencimento

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
A Vencer	6.493	9.870
Vencidos até 30 dias	1.684	2.916
Vencidos de 31 a 60 dias	432	687
Vencidos de 61 a 90 dias	368	453
Vencidos de 91 a 180 dias	615	895
Vencidos de 181 a 360 dias	815	778
Vencidos acima de 361 dias	1.954	1.140
Total	12.361	16.739

(iii) Movimentação da provisão de perdas esperadas associada aos serviços

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
Saldo no início do exercício	3.295	2.140
Constituição da provisão	2.143	1.348
Reversão da provisão	(1.435)	(193)
Total das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	4.003	3.295

(iv) Perdas de créditos não recuperados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve baixa como perdas efetivas para os valores considerados incobráveis, no montante de R\$ 2.309 (R\$ 1.498 em 2023).

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Réis, exceto quando especificado de outra forma)

8. Outros créditos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	4	-
Adiantamentos para despesas reembolsáveis	1.183	664
Adiantamento para fornecedores	129	-
Despesas antecipadas	991	980
Depósitos em garantia - Obrigações legais (a)	-	691
Total curto prazo	2.307	2.335
Depósitos em garantia - Obrigações legais (a)	1.261	-
Créditos tributários diferidos (b)	17.007	11.792
Outros valores a receber	53	-
Total longo prazo	18.321	11.792

- (a) Depósitos em garantia, realizado em face de mandado de segurança impetrado pela Distribuidora visando afastamento da cobrança de CIDE (“Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico”) sobre uso de licença de software (sem transferência de tecnologia), conforme detalhado na nota explicativa nº 17.2 e o saldo excedente sobre as contribuições destinadas ao INCRA e o Salário-Educação ao FNDE, observando o limite de 20 vezes o salário-mínimo, conforme nota explicativa 17.4. O valor depositado está provisionado, e adicionado na rubrica Outras obrigações, apresentada na nota explicativa nº16.
- (b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferido sobre a receita antecipada, benefícios de longo prazo à empregados e perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa, que serão realizadas na medida em que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

9. Imobilizado de uso e benfeitorias:

Composição	31/12/2024			31/12/2023			
	Taxa de depreciação a.a.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Imobilizado em operação							
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.800	(441)	1.359	1.536	(484)	1.052
Sistema de comunicação	10%	193	(124)	69	192	(105)	87
Sistema de processamento de dados	20%	3.414	(1.944)	1.470	3.046	(1.454)	1.592
Sistema de segurança	20%	67	(22)	45	65	(13)	52
Benfeitorias	25%	1.799	(830)	969	1.799	(447)	1.352
Total		7.273	(3.361)	3.912	6.638	(2.503)	4.135
		Móveis e equipamentos de uso	Sistema de comunicação	Sistema de processamento de dados	Sistema de segurança	Benfeitorias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	Imobilizado em curso	420	106	1.751	17	252	2.577
Aquisições		745	-	291	41	1.335	2.412
Reclassificação	(25)	-	-	-	-	25	-
Baixas		(12)	(1)	-	-	-	-
Depreciação		(101)	(18)	(450)	(6)	(60)	(835)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.052	87	1.592	52	1.352	4.135
Aquisições		467	1	371	2	-	841
Baixas		(12)	-	(1)	-	-	(13)
Depreciação		(148)	(19)	(492)	(9)	(383)	(1.051)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		1.359	69	1.470	45	969	3.912

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Depósitos

Registra os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, no montante de R\$ 206.157 (R\$ 77.664 em 31 de dezembro de 2023).

13. Obrigações trabalhistas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Férias e encargos	3.917	3.308
FGTS sobre férias	313	265
INSS sobre férias	1.006	850
Participações nos lucros (i)	8.037	6.545
Incentivo de longo prazo a empregados (ii)	4.385	1.612
Outras	2	6
Total curto prazo	17.660	12.586
Incentivo de longo prazo a empregados (ii)	1.911	1.522
Total longo prazo	1.911	1.522

- (i) Referem-se à participação nos lucros pagos aos colaboradores, calculada com base de plano devidamente homologado no sindicato competente, cujo total do exercício foi de R\$ 12.765 (R\$ 8.243 em 31 de dezembro de 2023);
- (ii) Os empregados da Distribuidora, selecionados a critério do Conselho de Administração da Oliveira Trust S.A., possuem um plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), calculado com base na valorização das ações da Oliveira Trust S.A.

Este plano não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei das Sociedades por Ações, ou plano de ações restritas nos termos praticados pelo mercado. Portanto não haverá entregas de ações da Oliveira Trust S.A. e/ou compensação financeira por compra e venda de ações. As Phantom Options não conferem ao titular a condição de acionista da Oliveira Trust S.A. bem como não dão direito a voto e a dividendos.

Para fins de provisionamento do valor justo do prêmio a ser pago aos beneficiários dos programas, foi utilizada metodologia para estimativas de valor futuro da ação, baseada em multiplicador do lucro, conforme definido nos programas, sendo o montante reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo conforme o tempo decorrido entre a data da outorga e seu vencimento.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

Abaixo são listados os contratos em vigor:

Séries de opções	Quantidade	Preço de Exercício	Data de validade
2022-B	542.352	3,59	31/08/2026
2022-C	1.229.333	3,59	31/08/2026
2023-B	502.808	4,51	31/08/2027
2024-A	490.800	5,01	31/08/2028

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram movimentações do montante provisionado por novas outorgas, exercícios e cancelamentos conforme demonstrado abaixo.

Movimentações nas Phantom Option durante o período:

Séries de opções	Quantidade		
	2022 B	2022 C	2023 B
Saldo em 31/12/2022	542.352	1.344.992	-
Outorgas	-	-	502.808
Exercício	-	(14.051)	-
Canceladas	-	(62.897)	-
Saldo em 31/12/2023	542.352	1.268.044	502.808

Séries de opções	Quantidade			
	2022 B	2022 C	2023 B	2024 A
Saldo em 31/12/2023	542.352	1.268.044	502.808	-
Outorgas	-	-	-	490.800
Exercício	-	(38.711)	-	-
Saldo em 31/12/2024	542.352	1.229.333	502.808	490.800

14. Obrigações fiscais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de impostos e contribuições sobre o lucro (a)	55.681	43.927
Impostos e contribuições a pagar (b)	5.182	4.319
Total curto prazo	60.863	48.246
Impostos diferidos (c)	533	680
Total longo prazo	533	680

- (a) Refere-se ao imposto de renda e contribuição a pagar, sobre o lucro tributável do exercício, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24;
- (b) Representados substancialmente por impostos e contribuições retidos sobre salários e de terceiros a recolher.
- (c) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste a valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Receitas antecipadas

Receitas antecipadas	31/12/2024	31/12/2023
Decorrentes de obrigações de performance a cumprir (i)		
Saldo no início do período	21.427	5.639
Constituição de novas receitas antecipadas	66.056	46.429
Apropriação das receitas antecipadas	(57.412)	(30.641)
Saldo no final do exercício	30.071	21.427
Total curto prazo	29.711	21.427
Total longo prazo	360	-

(i) Refere-se a contratos do segmento de Serviços Fiduciários, faturados antecipadamente e cuja receita será reconhecida até o término da prestação do serviço, conforme sua efetiva prestação.

16. Sociais e estatutárias

Dividendos a pagar	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	-
Dividendos declarados no exercício	67.124	46.746
Dividendos pagos	(67.124)	(46.746)
Saldo final	-	-

17. Outras obrigações

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Aluguéis a pagar	506	500
Adiantamento de clientes (a)	2.734	1.958
Fornecedores a pagar	2.519	1.630
Provisões de despesas	6.235	1.156
Depósitos em garantia - Obrigações legais (b)	-	756
Outros	74	159
Total curto prazo	12.068	6.159
Depósitos em garantia - Obrigações legais (b)	1.261	-
Total longo prazo	1.261	-

(a) Correspondem a recursos de fundos encerrados transferidos à Distribuidora, na qualidade de Administradora, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por estes até o seu encerramento;

(b) Ver Notas Explicativas nºs 8 e 17.2 e 17.4.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

18.1. Ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa

a) Ação de repetição de indébito pela não incidência de ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS

Em março de 2017, a Distribuidora impetrou ação de repetição de indébito com pedido de tutela provisória antecipada em caráter antecedente sobre a declaração de não incidência de ISS na base de cálculo do PIS/COFINS dos últimos 5 (cinco) anos.

Após réplica, em agosto de 2017, o pedido foi julgado procedente, em parte, condenando a União a restituir a exação recolhida a maior, mediante compensação com contribuição da mesma espécie e destinação com atualização pela taxa SELIC. A União ingressou com recurso de apelação, sem sucesso, tendo oposto então Recurso Extraordinário, que acarretou o sobrestamento do processo até julgamento de recurso de repercussão geral - Recurso Extraordinário n.º 592.616.

Atualmente aguarda-se julgamento do recurso mencionado acima sendo mantido o recolhimento de tais tributos regularmente.

b) Mandado de Segurança pela inexigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras

Interposta em agosto de 2007, a ação dentre outros pleitos, busca a compensação do indébito tributário ao que recolheu a título de PIS e COFINS indevidamente nos últimos 5 anos, contados da distribuição da demanda.

O processo aguarda julgamento de recurso especial selecionado pelo Tribunal em relação ao tributo PIS. Com relação ao COFINS, a Distribuidora peticionou junto ao D. Juízo para prosseguimento do feito, sem lograr êxito, por entender o Juízo que se deve aguardar o julgamento total do recurso, isto é, em relação à parte que diz respeito ao PIS.

Em julho de 2023, foi publicado acórdão que deu parcial provimento ao RExt n.º 609.096, a fim de estabelecer a legitimidade da incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas brutas operacionais decorrentes das atividades empresariais típicas de instituições financeiras, à luz da Lei nº 9.718/98, mesmo em sua redação original, ressalvadas as exclusões e deduções legalmente prescritas.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

Ainda nos autos do RExt n.º 604.096, em agosto de 2023, foi proferida decisão relacionada aos embargos de declaração contra o acórdão acima mencionado, que determinou a suspensão da cobrança do PIS sobre as receitas brutas operacionais decorrentes das atividades empresariais típicas de instituições financeiras, embasada na Lei nº 9.718/98, até o julgamento final do recurso aclaratório. Em face desta decisão, interpuseram Agravo Regimental, que se encontra concluso para julgamento.

O processo permanece sobrestado, aguardando o trânsito em julgado do RExt.

18.2. Mandado de Segurança pela inexistência da CIDE

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Distribuidora em junho de 2022, buscando (i) afastamento da cobrança da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, diante da ausência de transferência de tecnologia por empresa contratada para prestar serviços de manutenção de software, suportes e assistências; e (ii) o reconhecimento do direito à recuperação dos valores recolhidos no decurso do processo.

Em junho de 2022, foi concedida medida liminar para reconhecer a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, em decorrência do depósito judicial realizado, equivalente ao valor da CIDE devida, a fim de que não haja a incidência de multa e juros por ausência de recolhimento da referida contribuição, cujo valor depositado será atualizado pela SELIC. Até dezembro de 2024 a OT DTVM realizou depósitos judiciais no valor de R\$ 472, atualizado pela Selic.

18.3. Autuação por eventual diferença de recolhimento de tributos

Na condução regular da prestação de serviços de administração de fundos de investimento, a OT DTVM está respondendo à autuação da Autoridade Fiscal, relacionado à eventual diferença de recolhimento de tributos. O processo, cujo valor envolvido é de R\$ 499.084, encontra-se ainda na fase administrativa, sendo que a expectativa de perda, nesta fase, atribuída pelos assessores jurídicos, é possível. Se, eventualmente, a decisão for desfavorável na esfera administrativa, a Administração poderá discutir judicialmente o mérito do referido lançamento, de modo que não é praticável, nesse momento, estimar o tempo para resolução definitiva desta demanda, e o seu eventual efeito financeiro, se houver.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

Não obstante, ressaltamos que os instrumentos contratuais relacionados à prestação de serviços de Administração bem como à operação como um todo protegem esta Distribuidora que não seria, em qualquer hipótese, responsável pelo pagamento de eventuais perdas decorrentes de decisão final desfavorável, de modo que não haverá qualquer impacto econômico-financeiro para a OT DTVM em decorrência de eventuais perdas no referido processo.

18.4. Mandado de Segurança pela observância do limite de 20 vezes o salário-mínimo no recolhimento das contribuições

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Distribuidora em julho de 2023, objetivando reconhecimento do direito de recolher as contribuições destinadas ao INCRA e o Salário-Educação ao FNDE observando o limite de 20 vezes o salário-mínimo sobre o valor total da folha de salários/folha de pagamento mensal (e não de forma individual sobre a remuneração de cada empregado).

Em agosto de 2023, o Ministério Público ofertou parecer manifestando ausência de interesse em intervir no feito, sendo proferido despacho determinando a suspensão do processo até o deslinde do julgamento do Tema 1078 do STJ.

Ainda em agosto de 2023, foi protocolada petição pelas empresas, informando que realizaram depósito judicial do valor controverso em discussão no presente processo, qual seja, a diferença entre as contribuições ao sistema S sobre base de cálculo limitada a 20 salários-mínimos e a base de cálculo sem limitação, a fim de suspender a exigibilidade do crédito tributário, incluindo a incidência de multa e juros por ausência de recolhimento das referidas contribuições. Em 2024, o STJ se posicionou no sentido de que não é aplicável a limitação de 20 salários-mínimos à base de cálculo das contribuições ao Sistema S, motivo pelo qual em maio de 2024, os assessores jurídicos orientaram que a OT DTVM deixasse de depositar o valor em discussão e passasse a recolher as contribuições sobre a base de cálculo cheia; e, na eventual mudança de entendimento, se compensará o valor recolhido a maior. Tais depósitos atualizados pela Selic totalizam R\$ 789 em 31 de dezembro de 2024. Aguarda-se julgamento do Tema 1.078/STJ, sendo mantido o recolhimento de tais tributos regularmente.

18.5. Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)

Em fevereiro de 2023 o STF permitiu, por unanimidade, o cancelamento de decisões transitadas em julgado em matéria tributária, porém a Diretoria entende que tal decisão não afeta o ambiente tributário da Distribuidora uma vez que sempre pautou suas decisões tributárias em leis ordinárias e na constituição.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

De acordo com os assessores jurídicos externos, com exceção do exposto acima, a Distribuidora não é parte integrante de outros processos judiciais e/ou administrativos relevantes nas esferas cível, tributária ou trabalhista.

18.6. Mandado de Segurança - Indeferimento Denúncia Espontânea - Recolhimento IRRF

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela OT DTVM para suspensão de suposto débito fiscal de R\$ 3.500 face à improcedência de pedido de Denúncia Espontânea apresentado à RFB, em decorrência de recolhimentos de IRRF referentes a fundos sob sua administração, a título de come-cotas realizados de forma consolidada para abranger (i) o IRRF periódico devido sobre os rendimentos de cada fundo; e (ii) o IRRF sobre o estoque dos rendimentos apurados até 31.12.2023 e não anteriormente tributados (“Estoque”). O procedimento de recolhimento consolidado não resultou em pagamento a menor do IRRF, mas em um atraso de 5 dias no pagamento da parcela referente ao estoque dos fundos, por ter sido realizado sob código não específico para tanto.

Diante disto, a OT (i) realizou o REDARF de um dos recolhimentos, ajustando o período de apuração, o código de receita e o vencimento; e (ii) efetuou o pagamento da diferença devida de IRRF sob código específico, acrescida de juros SELIC, mas sem multa moratória devido à espontaneidade do pagamento.

O débito fiscal refere-se a multa sobre a tributação do Estoque, que, segundo os assessores legais, não é devido em razão da Denúncia Espontânea e quitação integral do débito. Portanto, classificam as chances de êxito como possível.

18.7. Ação Indenizatória

Trata-se de Ação Indenizatória movida em face da Oliveira Trust oriunda de contrato de prestação de serviços fiduciários. Não obstante um amplo acervo probatório que comprova a inexistência de dano, foi proferida sentença julgando procedente o pedido. Atualmente aguarda-se solução de conflito de competência entre Câmaras, para posterior inclusão em pauta de julgamento do recurso de apelação interposto pela Oliveira Trust, cuja probabilidade de êxito em favor desta é classificada como possível.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 34.229, dividido em 26.000 (vinte e seis mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, de titularidade de domiciliados no país.

b) Aumento de capital social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Distribuidora submeteu à homologação do Bacen o aumento de capital social com recursos da reserva legal, no valor de R\$ 5.705, deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 04 de março de 2024. Em 08 de março de 2024, a Distribuidora obteve a homologação do Bacen.

c) Destinação do lucro líquido e reservas de lucros

(i) Reservas de lucros

A Distribuidora apropria 5% do lucro líquido auferido em cada exercício para a formação da Reserva Legal, até que o saldo desta reserva atinja o limite estabelecido na Lei societária equivalente a 20% do capital social. A parcela do lucro não apropriada à Reserva Legal e na distribuição de dividendos é apropriada em Reserva de Retenção de Lucros.

(ii) Dividendos

O Estatuto Social determina que após a constituição da reserva legal, a distribuição de dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido.

Em 02 de março de 2023, por ocasião da aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram também aprovadas em AGO a distribuição de dividendos complementares de R\$ 25.190.

Em 07 de agosto de 2023, os acionistas em AGE deliberaram por aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$21.556, sobre o lucro líquido de R\$ 22.730 apurado no primeiro semestre de 2023.

Em 04 de março de 2024, os acionistas em AGO deliberaram por: (i) aprovar as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) aprovar a distribuição de dividendos complementares de R\$ 33.320.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

Em 07 de agosto de 2024, os acionistas em AGE deliberaram por aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$33.804, sobre o lucro líquido de R\$ 37.948 apurado no primeiro semestre de 2024.

20. Resultado da intermediação financeira

Descrição	2º SEM/2024	31/12/2024	31/12/2023
Compromissada	22.525	39.244	30.766
Total	22.525	39.244	30.766

21. Receita de prestação de serviços

Descrição	2º sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de administração	87.034	112.339	43.987
Serviços qualificados	10.830	53.761	88.374
Agente fiduciário	35.130	88.990	70.505
Total	132.994	255.090	202.866

22. Despesas tributárias

Descrição	2º SEM/2024	31/12/2024	31/12/2023
ISS	(5.746)	(11.105)	(8.887)
COFINS	(6.187)	(11.739)	(9.370)
PIS	(1.005)	(1.908)	(1.522)
Outros	(166)	(332)	(301)
Total	(13.104)	(25.084)	(20.080)

Em relação as alíquotas aplicáveis às receitas auferidas pela Distribuidora, considera-se: (i) PIS (0,65%); (ii) COFINS (4%) e (iii) ISS pode variar de (2% a 5%).

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Despesas administrativas

Descrição	2º SEM/2024	31/12/2024	31/12/2023
Luz	(210)	(417)	(342)
Aluguel	(1.586)	(3.125)	(2.815)
Comunicações	(312)	(649)	(700)
Manutenção	(132)	(260)	(263)
Material	(92)	(206)	(234)
Processamento de dados	(13.741)	(25.761)	(24.980)
Promoções e relações públicas	(2.228)	(2.430)	(2.076)
Propaganda e publicidade	(133)	(370)	(286)
Publicações	(30)	(42)	(63)
Seguros	(71)	(133)	(62)
Serviços financeiros	(382)	(722)	(615)
Serviços de terceiros	(1.407)	(2.902)	(2.073)
Serviços técnicos	(1.925)	(3.977)	(4.179)
Transporte	(56)	(103)	(90)
Viagens	(306)	(548)	(610)
Depreciação e amortização	(543)	(1.056)	(853)
Taxas e multas regulatórias	(7.302)	(7.766)	(2.232)
Outras	(300)	(598)	(1.277)
	(30.756)	(51.065)	(43.750)

24. Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores é baseada nas melhores práticas de mercado obtida por meio de pesquisa de mercado setoriais e entidades sindicais, sendo proposta pelo comitê de remuneração, observado o disposto no estatuto social da Distribuidora, e submetida à assembleia geral para aprovação.

A remuneração é fixa, não havendo bônus ou remuneração variável a ser adicionada à remuneração dos administradores, cujo pagamento é realizado mensalmente em moeda corrente nacional e mediante transferência bancária.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Despesas com imposto de renda e contribuição social corrente

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2º SEM/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Resultado antes da tributação e das participações estatutárias sobre o lucro	64.627	128.443	93.166	128.443
Adições e (exclusões)	7.311	17.002	21.722	17.002
Base de cálculo - Contribuição social e IRPJ	71.938	145.445	114.888	145.445
Alíquota nominativa (15%+ 10% adicional)	25%	25%	25%	15%
(=) Imposto de renda e contribuição social antes das deduções	17.154	35.739	28.710	21.817
(-) Incentivos fiscais	(2.473)	(2.473)	(2.004)	-
(=) Despesas do imposto de renda e da Contribuição Social	14.681	33.266	26.706	21.817

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

Saldos das diferenças temporárias	2º SEM/2024	31/12/2024	31/12/2023	2º SEM/2024	31/12/2024	31/12/2023
Alíquota	3.680	13.037	19.289	3.680	13.037	19.289
	25%	25%	25%	15%	15%	15%
Saldos lançados a resultados em	920	3.239	4.822	552	1.956	2.893
Despesas do imposto de renda e da Contribuição Social, líquida	13.761	30.007	21.884	10.239	19.861	14.340

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFE9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

- c) Movimentação do saldo de créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, pode ser demonstrada:

Descrição	31/12/2023	Adições/ exclusões	31/12/2024
Provisão para perdas esperadas	1.318	283	1.601
Provisão de benefícios de longo prazo a empregados	1.253	1.266	2.519
Despesas temporariamente indedutíveis	1.478	538	2.016
Receitas antecipadas	7.743	3.128	10.871
Total	11.792	5.215	17.007

26. Gerenciamento de riscos e de capital

Em atendimento às determinações do BACEN, a Distribuidora definiu uma estrutura e estabeleceu políticas e normas internas para o gerenciamento de riscos e capital decorrentes de suas operações e atividades, mantendo uma postura conservadora em relação à exposição de risco.

A Distribuidora está aderente à Resolução nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Em adição, a está classificada no Segmento 4 (S4), conforme Resolução nº 4.553 do CMN.

a) Gerenciamento de riscos

A gestão de riscos é realizada de forma unificada e compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes, tendo por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

Esta gestão unificada é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Risco de crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Objetivamente, deve-se entender esse risco como a “medida numérica da incerteza relacionada ao recebimento de um valor contratado/compromissado, a ser pago por um tomador de um empréstimo, contraparte de um contrato ou emissor de um título, descontadas as expectativas de recuperação e realização de garantias”.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

A Distribuidora possui uma estrutura de gestão e controle do risco de crédito, centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito.

A parcela de requerimento de capital para a cobertura da exposição ao Risco de Crédito é calculada mediante a abordagem padronizada (RWACPAD), nos termos da regulamentação vigente editada pelo BACEN, devendo ser igual ao somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR).

Para a apuração da parcela RWACPAD, a Distribuidora adota como suporte ao cálculo dessa parcela de capital para cobertura de Riscos, uma ferramenta informatizada que atende aos preceitos da regulamentação vigente.

Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A Distribuidora adota postura conservadora quanto à exposição a esse risco, considerando que:

- Não realiza operações para a sua carteira própria nos mercados à vista, à termo, de opções, futuro ou quaisquer outros derivativos de ações, moedas, índices, juros, ouro ou commodities;
- Não realiza operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, destinados a revenda, a obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou arbitragem, classificados na carteira de negociação; e
- Prioriza a aplicação de recursos financeiros em operações compromissadas de curtíssimo prazo, 1 dia útil, lastreadas por títulos públicos federais.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

As principais ferramentas de gerenciamento de risco de mercado adotadas pela Distribuidora são:

VaR (Value at Risk) paramétrico

Medida estatística que determina o máximo de perda esperada dados um horizonte de tempo e um intervalo de confiança. Os parâmetros utilizados pela Distribuidora são os mais utilizados pelo mercado, de 95% (noventa e cinco por cento) de confiança e horizonte de tempo de 1 (um) dia. Portanto, o VaR sintetiza a perda máxima esperada dentro dos limites utilizados.

Para calcular a volatilidade e correlação dos fatores de Riscos dos ativos, é utilizada no cálculo do VaR, a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*) com fator de decaimento de 0,94. Esse modelo atribui maior peso às observações mais recentes.

Teste de estresse (*stress test*)

Simulação de condições extremas e análise do impacto dessas sobre os ativos. Considera uma ruptura do padrão de comportamento das variáveis financeiras, causando perdas maiores do que as mensuradas no cálculo do VaR, sendo definido utilizando-se os cenários de estresse extremos internos ou disponibilizados pela B3.

Para a apuração da parcela de capital para cobertura da exposição ao Risco de Mercado (RWAMPAD), a Distribuidora adota como suporte uma ferramenta informatizada, que atende aos preceitos da regulamentação vigente editada pelo BACEN.

Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição abrange o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pela Distribuidora, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Distribuidora.

Dentro do processo de gerenciamento de riscos, periodicamente, são apresentados os reportes consolidados do monitoramento de riscos, controles, planos de ação e perdas operacionais aos executivos das áreas de negócio.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade da Distribuidora não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da Distribuidora não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para tanto, utiliza como ferramentas auxiliares no processo de gerenciamento:

- Fluxos de caixas considerando todos os investimentos e obrigações;
- Definição de padrões mínimos de liquidez, pré-estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Riscos, destacando que a Distribuidora prioriza a aplicação dos recursos ociosos do seu capital circulante líquido em operações lastreadas por títulos públicos federais de curtíssimo prazo; e
- Realização de testes de estresse e cenários.

Risco Social, Ambiental e Climático

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da Administradora estabelece diretrizes para garantir práticas éticas e sustentáveis, focando na proteção social, preservação ambiental e adaptação às mudanças climáticas. A política se aplica a todos os colaboradores e partes interessadas e inclui ações para promover o respeito aos direitos trabalhistas, reduzir impactos ambientais e adotar uma economia de baixo carbono.

A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos é integrada à estrutura de governança da empresa, com monitoramento contínuo e ações corretivas. A empresa também investe em treinamento, educação e conscientização ambiental, além de manter a transparência com as partes interessadas e revisar periodicamente suas práticas para garantir a efetividade da política.

b) Gerenciamento de capital

Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Distribuidora adota diretrizes de gestão de Capital visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

Suficiência de capital (visão regulatória)

A gestão do capital é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e ao estabelecimento de uma base sólida de Capital, viabilizando o desenvolvimento dos negócios e das operações conforme plano estratégico da Distribuidora.

Índices de capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Monitoramento e transparência

O controle e monitoramento do nível adequado de capital e o cálculo das parcelas de capital requeridas para a cobertura da exposição aos riscos são realizados mensalmente através de sistema informatizado, tomando como base o Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO.

O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de capital e gestão integrada riscos está disponível na página eletrônica da Distribuidora no endereço www.oliveiratrust.com.br e os relatórios completos estão à disposição dos interessados em sua sede.

c) Gerenciamento dos limites operacionais

A Administração gerencia de forma permanente os seus limites operacionais, sendo que em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Distribuidora se encontra enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos.

Para cálculo das parcelas de risco, foi observada a regulamentação do BACEN, sendo que a Distribuidora optou pela abordagem do indicador básico para mensuração do Risco operacional:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Líquido	80.291	69.061
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	73.443	66.163
Nível I	73.443	66.163
Capital Principal	73.443	66.163
Patrimônio de referência exigido (PRE)	36.711	27.862
Exposição total ponderada pelo risco (RWA) - (b)	442.457	348.279
Risco de Crédito	47.656	49.602
Risco de Mercado	327	200
Risco Operacional	394.474	298.477
Índice de Basileia - (a/b)	16,00%	19,00%
Índice de Imobilização	5,33%	6,25%
Límite para imobilização (LI)	36.722	33.081
Situação para o limite de imobilização	3.912	4.135
Valor da margem ou insuficiência	32.810	28.946

27. Ouvidoria

A Distribuidora, atendendo exigências contidas na Resolução CMN nº 4.433/15 e Circular 3.503/10 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil e à Resolução CVM 43/21, conforme editada, possui componente organizacional - Ouvidoria - composto por um Diretor e um Ouvidor, cujo atendimento se dá em dias úteis das 8h às 20h.

28. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Distribuidora não possuía operações próprias com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

29. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas decorrem do curso normal dos negócios e são realizadas a valores e taxas usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

A Distribuidora administra o Fundo de Investimento OT Soberano no qual sua controladora MCFL investe.

Em 31 de dezembro de 2024, as partes relacionadas Holding S.A. e Oliveira Trust Servicer S.A., integrantes do mesmo grupo econômico, apresentavam saldo em conta corrente na Distribuidora, como segue:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

	Relacionamento	Saldos eliminados na consolidação	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa		136	1.904
Oliveira Trust Servicer S/A	Controlada	75	1.866
Holding Trust S.A.	Controlada	61	37
MCFL Participações S.A.	Controlada	-	1
Outras Despesas Antecipadas			
OT S.A.	Controladora	21	20
Passivo			
Depósitos			
Oliveira Trust DTVM S.A.	Controlada	136	1.904
Adiantamento de Clientes			
Oliveira Trust DTVM S.A.	Controlada	21	20
Resultado			
Receita antecipada			
Oliveira Trust DTVM S.A.	Controlada	15	14
Despesa com taxa de Escrituração			
OT S.A.	Controladora	15	14

30. Cobertura de seguros

A Distribuidora adota uma política de seguros, com objetivo de prover a cobertura contra incêndios, danos patrimoniais, subtração de ativos imobilizados e de responsabilidade civil, os quais são utilizados nas atividades operacionais. Desta forma, em 31 de dezembro de 2024 estão contratados seguros cobrindo valores em risco de até R\$32.611.

31. Outras informações

(i) Recursos sob administração e custódia

Em 31 de dezembro de 2024, os patrimônios líquidos dos fundos sob Administração da Distribuidora, totalizavam R\$ 156 bilhões (2023 - R\$ 147 bilhões) e o total de títulos sob custódia R\$ 167 bilhões (2023 - R\$ 148 bilhões).

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

(ii) Relacionamento com auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, conforme alterada, a Distribuidora, no exercício, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS apenas para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço à Distribuidora no exercício. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(iii) Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) e IAS 7.

Para fins de apresentação, a variação dos recursos disponíveis referentes aos depósitos recebidos para pré-pagamentos, anteriormente classificado como Equivalente de Caixa, foi reclassificado para melhor apresentação, na rubrica aplicações interfinanceiras de liquidez vinculadas.

32. Resultado recorrente e não recorrente

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, que estabelece a divulgação em notas explicativas do resultado recorrente e não recorrente de forma segregada, a Distribuidora informa que, no exercício em análise, não houve a ocorrência de operações ou resultados classificados como não recorrentes. Todas as receitas e despesas apresentadas estão diretamente relacionadas às atividades típicas da Distribuidora e são esperadas para ocorrer com regularidade nos exercícios futuros. Dessa forma, a segregação entre resultados recorrentes e não recorrentes não se aplica para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024 e até a presente data não ocorreram eventos que possam influenciar as decisões econômicas a serem tomadas pelos usuários com base nessas demonstrações contábeis.

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor
CPF: 008.991.207-17

Carlos Henrique Correa Sismil
Diretor
CPF: 011.896.377-58

Márcia Christina M. M. Coelho
Contadora
CRC RJ: 108592/O
CPF: 110.977.587-37

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ESTATUTO SOCIAL
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, grupos 201 e 705, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, bem como dependência (filial) na Cidade do Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, podendo por deliberação de sua administração abrir ou suprimir filiais ou escritório em qualquer parte do território brasileiro, desde que sejam observadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 2º - A Companhia funcionará por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A Companhia, enquanto Instituição Financeira, tem por objeto:

- A) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissão de títulos e valores mobiliários para revenda;
- B) intermediar oferta Pública e Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários no mercado;
- C) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- D) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- E) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- F) exercer funções de agente fiduciário;
- G) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos;
- H) constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- I) praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- J) realizar operações compromissadas;
- K) praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central;
- L) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- M) prestar serviços de intermediação e assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais;
- N) emitir moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; e
- O) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único - A companhia deverá manter sistema de conta corrente, não movimentável por cheque para efeito de registro das operações por conta de seus clientes.

Artigo 4º - É vedado à companhia enquanto sociedade distribuidora:

- A) realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;
- B) cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociação com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária;
- C) adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 1 (hum) ano, a contar de recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes a critério do Banco Central;
- D) obter empréstimos ou financiamento junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a:
- I - aquisição de bens para uso próprio;
 - II - operações e compromissos envolvendo títulos e renda fixa, conforme regulamentação em vigor;
 - III - operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor;
 - IV - garantias na subscrição ou aquisição de valores mobiliários objeto de distribuição pública;



JUCE RJ

- E) dar ordens às sociedades corretoras para realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na bolsa de valores;
- F) acolher aplicações das entidades definidas no art.2º do Decreto nº 84.128, de 29/10/79 visto que essas entidades somente podem efetuar aplicações de suas disponibilidades financeiras em títulos federais, através do Banco Central do Brasil;
- G) celebrar contratos de mútuo, tendo por objeto o empréstimo de recursos financeiros com pessoas físicas e jurídicas não financeiras.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 42.676.439,68 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), dividido em 26.000 (vinte e seis mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações são indivisíveis, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 6º - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

SECÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - Não será constituído de forma permanente Conselho de Administração.

SECÃO II DIRETORIA

Artigo 8º - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Um dos membros da Diretoria será designado como Diretor Presidente, enquanto que os demais não terão designação específica.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a investidura dos novos Diretores, eleitos de acordo com o previsto neste Artigo.

Parágrafo 3º - Havendo renúncia ou destituição de membro da Diretoria, o cargo ocupado pelo Diretor renunciante ou destituído permanecerá vago até a investidura de seu substituto, designado de acordo com o previsto no caput deste Artigo 8º.

Parágrafo 4º - Em caso de ausência ou impedimento temporário por período de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções.

Artigo 9º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, caberá aos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, designar o substituto para completar o prazo de gestão do Diretor substituído.

Artigo 10 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto, e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários à consecução do objeto social da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos neste Estatuto, cabendo-lhes adicionalmente:

- A) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os títulos e valores mobiliários da Companhia ou a ela confiados;
- B) transigir, concordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- C) alienar, adquirir e onerar bens, conferir direitos; e
- D) designar e destituir o Ouvidor.

Parágrafo 1º - Caberá ao Diretor Presidente:

- I. convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- II. manter permanente coordenação entre os membros da Diretoria;
- III. presidir e convocar as reuniões de Diretoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate; e
- IV. praticar todos os atos que, nos termos da regulamentação vigente, sejam de responsabilidade do Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - Caberá a cada um dos Diretores sem designação específica:

- I. assessorar o Diretor Presidente na coordenação das atividades da Companhia; e
- II. zelar para que a Companhia cumpra integral e pontualmente todas as suas obrigações.

Parágrafo 3º - Nos assuntos levados à aprovação da Diretoria, o Diretor Presidente terá, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 4º - A investidura dos diretores far-se-á automaticamente, após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, dispensado de caução, com a devida anotação no Livro de Reunião de Diretoria.

Artigo 11 - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida (i) por 02 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador; ou (iii) por 02 (dois) procuradores em conjunto; ou (iv) isoladamente, por 01 (um) procurador.

Artigo 12 - Os Diretores, sempre em conjunto de 2 (dois), poderão nomear e constituir procuradores com poderes específicos para representar a Companhia, em conjunto ou isoladamente, na prática dos atos e operações que forem definidos nos respectivos instrumentos, sendo vedada a outorga de poderes genéricos de administração.

Artigo 13 - Exceção feita às procurações com poderes da cláusula *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, desde que apresentem finalidade específica, todas as demais procurações outorgadas pela Companhia, nos termos dos Artigos 11 e 12 deste Estatuto, não poderão ter validade superior a 02 (dois) anos.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que, quando instalado, será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, indicados nos termos da Lei nº 6.404/76 e com as atribuições ali previstas.

Parágrafo Único - Observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo 1º da Lei nº 9.457/97, os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que deliberar sobre sua instalação durante o período em que o órgão funcionar e que estiverem no efetivo exercício de suas funções, observado, entretanto, que a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal não poderá ultrapassar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizados anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 15 - A Assembleia Geral, nos termos da lei, reunir-se-á:

I. ordinariamente, nos quatro primeiros meses do ano, para:

(a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia;

(b) eleger os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso.

II. extraordinariamente, sempre que a lei, o Estatuto ou os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais convocadas de acordo com o aqui previsto deverão realizar-se no prazo de, no mínimo, 08 (oito) dias contados da respectiva data de convocação.

Artigo 16 - Poderão tomar parte nas Assembleias Gerais os acionistas cujos nomes constem do livro de registro de ações da Companhia até 03 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 17 - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Diretor escolhido dentre os presentes. O Secretário da Mesa será de livre escolha do presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto, serão tomadas por maioria simples de votos dos acionistas com direito a voto presentes à Assembleia Geral, não se computando os votos em branco.

Artigo 18 - Antes da instalação de quaisquer das Assembleias Gerais, os acionistas presentes assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 19 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, e, semestralmente, a 30 de junho e 31 de dezembro, serão levantados os balanços gerais, podendo também, tais balanços serem levantados em 31 de março e 30 de setembro. Ao final de cada exercício social será levantado o balanço e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

I. do resultado do exercício serão deduzidos, em primeiro lugar, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;

II. do lucro líquido apurado, serão destinados 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e 25% (vinte e cinco por cento) para o dividendo mínimo obrigatório; e

III. o saldo de lucros, se existente, será destinado na forma aprovada em Assembleia Geral de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia levantará balanços mensais e poderá distribuir dividendos intermediários, com base nos referidos demonstrativos, observadas as regras estipuladas no caput deste artigo, itens I e II.

CAPÍTULO VI DA OUVIDORIA

Artigo 20 - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes usuários de seus serviços e de seus produtos, inclusive na mediação de conflitos.

Artigo 21 - Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

- I. receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia;
- II. prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- III. informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não ultrapassará 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas por mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- IV. encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso III;
- V. manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e
- VI. elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualificativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 22 - O Ouvidor:

- I. deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos de defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovada em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica;
- II. terá prazo de mandato de 24 (vinte e quatro) meses, permitida a reeleição;
- III. poderá ser destituído: (a) por maioria absoluta de votos, mediante eleição de novo Ouvidor com aptidão para o desempenho das atividades e atribuições da Ouvidoria; (b) pela prática de atos que extrapolem sua competência; (c) por conduta ética incompatível com a dignidade da função; e (d) por outras práticas e condutas

desabonadoras que justifiquem a destituição.

Artigo 23 - Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 24 - A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VIII **ACORDO DE ACIONISTAS**

Artigo 25 - A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais acatarem declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que tiver sido proferida contrariamente às disposições de referido instrumento. É também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder a transferência de suas ações em desrespeito ao estabelecido em tais acordos de acionistas.

CAPÍTULO IX **DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

Artigo 26 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei.

Parágrafo único – A Diretoria nomeará o liquidante e a Assembleia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá os membros do Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2025/00606720-0 Data do protocolo: 09/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2025 SOB O NÚMERO 00007043619 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 9DFF9370E970AA5D63E337BFFE0E9761E11B3FE68CF44C74A3D2370E90FC4E98

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OAB-SP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
OAB-SP

Eu, **Ricardo Lucas Dara da Silva**, com inscrição ativa na OAB-SP sob o nº 460.523, inscrita no CPF sob o nº 394.911.448-39, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1- 1 (Uma) Via: Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Oliveira Trust DTVM S.A, realizada em 27 de Fevereiro de 2025;
- 2- 1 (Uma) Via: Procuração outorgada pela Oliveira Trust DTVM S.A
- 3- Cópia simples da OAB-SP de Ricardo Lucas Dara da Silva

São Paulo, 04 de Julho de 2025.


RICARDO LUCAS DARA DA SILVA

PROCURAÇÃO

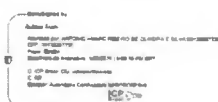
OUTORGANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, localizada na Cidade do Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conj. 1101 e 1102 (parte), Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, neste ato representada por seus Diretores na forma de seu Estatuto Social, domiciliados na Av. das Américas, nº 3434, bl. 07, grupo 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: RICARDO LUCAS DARA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 460.523, e no CPF sob o nº 394.911.448-39; BRUNA SOUZA NOEL, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 33.264.121-1, expedida pelo(a) SSP-SP em 03/12/2002, inscrita no CPF sob o nº 219.715.008-10; EDIGARD MACHADO MACEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 387.030, e no CPF sob o nº 341.499.308-21; JESSICA GOMES DOS SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.808, e no CPF sob o nº 385.284.678-13; JOSÉ LUIS SANTIAGO DE MELO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 48.210.819-8, expedida em 22/10/2019, inscrito no CPF sob o nº 391.163.378-59; e RAFAEL CASEMIRO PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 181.119, e no CPF sob o nº 112.901.697-80; EDUARDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da cédula de identidade nº 10464136-0, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 045.539.127-08; MARCELO HIDEKI OUCHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 25.317.537-9, expedida pela SSP-SP em 27/03/1996, inscrito no CPF sob o nº 288.995.578-88, todos domiciliados na Cidade do Estado de São Paulo, Av. Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132 (parte), Itaim Bibi, CEP 04.534-004.

PODERES: para representar a OUTORGANTE junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), podendo realizar solicitação de registro/arquivamento de quaisquer documentos de interesses da empresa, assinar capas de requerimento (dos atos societários), solicitar certidões, suscitar dúvidas, realizar protocolos digitais e físicos, retirar documentos para registro de seus atos societários, bem como de quaisquer documentos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE: este mandato possui validade de 1 (um) ano.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(FILIAL)